



PREFEITURA DE  
**MONTE MOR**  
GOVERNO DE AÇÃO

**LEI N° 1902 de 29 de abril de 2014**

*“Dispõe sobre autorização ao Executivo para Criar a ficha no Orçamento Programa para 2.014 e dá outras providências.”*  
(Autoria: Poder Executivo)

**THIAGO GIATTI ASSIS**, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas obrigações legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1°** – Fica o Poder Executivo de Monte Mor autorizado a incluir no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município referente 2.014 Lei Municipal n° 1.844 de 20 de Dezembro de 2.013, em favor dos Órgãos e Unidades Orçamentárias, um crédito suplementar na seguinte dotação consignada sob número:

**02.01.01 – Secretaria de Chefia de Gabinete**

04.122.2001.2001 – Manutenção da Unidade Secret. de Chefia de Gabinete do Prefeito  
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – F. 22 R\$ 15.000,00

04.122.2001.2001 – Manutenção da Unidade Secret. de Chefia de Gabinete do Prefeito  
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – F. 26 R\$ 5.000,00

**02.02.01 – Secretaria de Administração, Trânsito e Mobilidade Urbana**

04.122.2002.2010 – Manutenção da Unidade Secr. Adm., Trânsito e Mobilidade Urbana  
3390.30.00 – Material de Consumo – F. 100 R\$ 120.000,00

04.122.2002.2010 – Manutenção da Unidade Secr. Adm., Trânsito e Mobilidade Urbana  
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - F. 102 R\$ 89.300,00

04.122.2002.2010 – Manutenção da Unidade Secr. Adm., Trânsito e Mobilidade Urbana  
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – F. 108 R\$ 40.000,00

**02.02.02 – Recursos Humanos**

04.122.2002.2012 – Manutenção da Unidade Recursos Humanos  
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – F. 125 R\$ 20.000,00

**02.02.03 – Almojarifado e Patrimônio**

04.122.2002.2013 – Manutenção da Unidade Almojarifado e Patrimônio  
3390.30.00 – Material de Consumo – F. 134 R\$ 50.000,00

04.122.2002.2013 – Manutenção da Unidade Almojarifado e Patrimônio  
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – F. 136 R\$ 13.000,00



PREFEITURA DE  
**MONTE MOR**  
GOVERNO DE AÇÃO

Lei 1902/2014-fls.02

04.122.2002.2013 – Manutenção da Unidade Almoarifado e Patrimônio	
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – F. 140	R\$ 50.000,00
<b>02.02.04 – Serviços Funerários</b>	
04.122.2002.2014 – Manutenção da Unidade Serviços Funerários	
3390.30.00 – Material de Consumo – F. 148	R\$ 100.000,00
04.122.2002.2014 – Manutenção da Unidade Serviços Funerários	
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – F. 150	R\$ 5.900,00
<b>02.03.01 – Secretaria de Finanças</b>	
04.123.2003.2017 – Manutenção da Unidade da Secretaria de Finanças	
3390.30.00 – Material de Consumo – F. 186	R\$ 30.000,00
04.123.2003.2017 – Manutenção da Unidade da Secretaria de Finanças	
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – F. 189	R\$ 10.000,00
<b>02.03.02 – Compras, Licitações e Contratos</b>	
04.122.2003.2018 – Manutenção da Unidade Compras, Licitações e Contratos	
3390.30.00 – Material de Consumo – F. 204	R\$ 30.000,00
04.122.2003.2018 – Manutenção da Unidade Compras, Licitações e Contratos	
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – F. 209	R\$ 10.000,00
<b>02.04.01 – Secretaria de Educação, Esportes, Cultura e Turismo</b>	
12.122.2004.2022 – Suporte Administrativo e Coordenação Educacional	
3390.30.00 – Material de Consumo – F. 265	R\$ 100.000,00
12.122.2004.2022 – Suporte Administrativo e Coordenação Educacional	
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – F. 267	R\$ 65.000,00
<b>02.04.02 – Ensino de Criança de 0 à 6 anos</b>	
12.365.2004.2023 – Coordenação das Unidades de Ensino Pré-Escola	
3390.30.00 – Material de Consumo – F. 282	R\$ 50.000,00
12.365.2004.2023 – Coordenação das Unidades de Ensino Pré-Escola	
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – F. 284	R\$ 21.500,00
<b>02.04.05 – Creche Municipal</b>	
12.365.2004.2028 - Coordenação das Unidades de Ensino em Creche Municipais	
3390.30.00 – Material de Consumo – F. 330	R\$ 30.000,00



PREFEITURA DE  
**MONTE MOR**  
GOVERNO DE AÇÃO

**Lei 1902/2014-fls.03**

12.365.2004.2028 - Coordenação das Unidades de Ensino em Creche Municipais  
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – F. 333 R\$ 30.000,00

**02.04.08 – Ensino Fundamental**

12.361.2004.2029 – Manutenção da Unidade de Ensino Fundamental  
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – F. 384 R\$ 60.000,00

**02.04.14 - Cultura**

13.392.2005.2034 – Manutenção da Unidade da Cultura  
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – F. 454 R\$ 4.000,00

**02.04.15 – Esportes e Lazer**

27.813.2006.2036 – Manutenção da Unidade Esporte e Lazer  
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – F. 472 R\$ 60.000,00

**02.05.01 – Secretaria de Saúde**

10.301.2008.2040 – Manutenção da Unidade Secretaria de Saúde  
3390.30.00 – Material de Consumo – F. 543 R\$ 190.000,00

10.301.2008.2040 – Manutenção da Unidade Secretaria de Saúde  
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – F. 546 R\$ 130.000,00

**02.06.01 – Secretaria da Agricultura e Dependências**

20.601.2012.2048 – Manutenção da Unidade Secretaria da Agricultura  
3390.30.00 – Material de Consumo – F. 632 R\$ 170.000,00

20.601.2012.2048 – Manutenção da Unidade Secretaria da Agricultura  
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – F. 634 R\$ 51.300,00

**02.06.02 – Praças, Jardins e Estradas Rurais**

15.451.2012.2049 – Manutenção da Unidade Praças, Jardins e Estradas Rurais  
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – F. 656 R\$ 35.000,00

**02.06.03 – Limpeza Pública**

15.452.2012.2050 – Manutenção da Unidade Limpeza Pública  
3390.30.00 – Material de Consumo – F. 678 R\$ 100.000,00

**02.09.01 – Secretaria de Desenv. Econômico e Social**

08.244.2022.2058 – Manutenção da Unidade Secretaria de Desenv. Econômico e Social  
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – F. 807 R\$ 10.000,00



PREFEITURA DE  
**MONTE MOR**  
GOVERNO DE AÇÃO

**Lei 1902/2014-fls.04**

**02.09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social**

08.244.2022.2063 – Manutenção da Unidade Fundo Municipal de Assistência Social

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – F. 860 R\$ 5.000,00

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 1.700.000,00**

**ARTIGO 2º** – O recurso necessário à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorre das seguintes dotações orçamentárias:

**Excesso de Arrecadação a apurar no valor de R\$ 1.700.000,00 (Hum milhão e setecentos mil reais), conforme documento em anexo.**

**ARTIGO 3º** – Fica convalidado na Lei nº 1.843/13 – PPA e na Lei nº 1.845/13 – LDO, o valor do programa ou ação ora contemplado na presente Lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro-citadas.

**ARTIGO 4º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR, 29 de abril de 2014.**

**THIAGO GIATTI ASSIS**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, enviada ao Serviço Registral e Notarial de Monte Mor e afixada em local de costume do Paço Municipal, na data supra.

**LUCIA APARECIDA PEREIRA ALBRECHT**  
Secretária Municipal de Administração,  
Trânsito e Mobilidade Urbana